PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e José André Neto – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA	
CNPJ:	49.376.858/0001-44	
Responsável pela Entidade:	Marcelo Ormenezze	**CPF:** 138.756.698-94
Tipo de Repasse: Federal	CONVÊNIO	**Nº do Termo:** 08/2020 **Aditivo:** 1º e 2º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

a) Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
b) Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
c) Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Tem por objetivo, a prestação de serviços médicos hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de àlcool, crack e outras drogas, e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, e consequente aprimoramento da Gestão Hospitalar.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
281/22	FEDERAL	14/01/2022	56.101,10
1131/22	FEDERAL	14/02/2022	56.101,10
2422/22	FEDERAL	24/03/2022	56.101,10
3760/22	FEDERAL	13/04/2022	56.101,10
5236/22	FEDERAL	18/05/2022	56.101,10
6675/22	FEDERAL	24/06/2022	56.101,10
7270/22	FEDERAL	01/07/2022	56.101,10
10117/22	FEDERAL	26/08/2022	56.101,10
10325/22	FEDERAL	02/09/2022	56.101,10
12138/22	FEDERAL	06/10/2022	56.101,10
13449/22	FEDERAL	04/11/2022	56.101,10
14786/22	FEDERAL	13/12/2022	56.101,10
Saldo do exercício anterior			20.887,28
Total Repassado no Exercício			673.213,20
Receita com aplicações financeiras			8.436,28
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste			51.549,69
Recursos próprios aplicados pela entidade			17.895,05
Total disponível no exercício			771.981,50

IV- Datas das respectivas prestações de contas.

As prestações de contas mensais, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado, sendo que a conveniada apresenta sempre no mês seguinte a prestação de contas referente ao mês anterior, a anual foi entregue

em 14 de março de 2023. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, até o presente momento não foram aplicadas sanções à entidade.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos Humanos	234.477,42	0,00	234.477,42	234.477,42	0,00
Medicamentos	5.124,53	0,00	5.124,53	5.124,53	0,00
Outros materiais de consumo	6.990,07	0,00	6.990,07	6.990,07	0,00
Serviços médicos	164.290,84	0,00	164.290,84	164.290,84	0,00
Outros Serviços Terceiros	7.590,00	0,00	7.590,00	7.590,00	0,00
Utilidade Pública	118.258,92	0,00	118.258,92	118.258,92	0,00
Gêneros Alimentícios	38.668,44	0,00	38.668,44	38.668,44	0,00
Despesas financeiras e bancárias	981,36	0,00	981,36	981,36	0,00
Outras Despesas	735,60	0,00	735,60	735,60	0,00
TOTAL	**577.117,18**	**0,00**	**577.117,18**	**577.117,18**	**0,00**

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:
Não houve valores glosados em 2022.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:
Os resultados alcançados no exercício de 2022 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período a conveniada cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:
Os recursos foram utilizados com as despesas presentes no Plano de Trabalho e comprovados mediante apresentação de notas fiscais. A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:
Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade.

XII- Quanto aos princípios:
A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A equipe de avaliação e monitoramento relatou que a entidade prestou assistência em conformidade com o objeto descrito no Plano de Trabalho, atendeu todos os princípios e se tratando dos serviços prestados permanece a melhor opção para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 12 de junho de 2023.

JOSÉ ANDRÉ NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL